

Franca, 03 de maio de 2024.

Memorando nº 109/2023 - DT

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Instalação de redutor de velocidade

Anexo: Requerimento nº 223/2024 – Vereador Daniel Bassi

[Handwritten signature and date 03/05/24]

Excelentíssimo senhor,

Considerando que o requerente solicita a implantação de um redutor de velocidade, no trecho da Rua Antônio Torres Penedo, na altura do número nº 780, no bairro São Joaquim, informo que, após visita e análise foi verificado uma declividade no local, não atendendo assim as normas da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN, que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, conforme Item 6.1, quer seja:

"Para a implantação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ainda ser atendidas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:

c) ausência de curva ou interferências que impossibilitem boa visibilidade do dispositivo;"

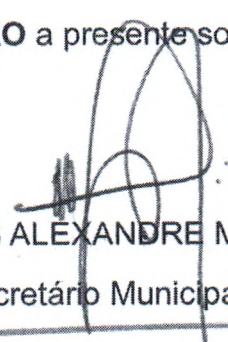
Além disso, o local indicado se encontra próximo à esquina, sendo mais uma situação em desacordo com o manual supracitado:

"A colocação da ondulação transversal deve obedecer aos seguintes critérios:

a) em via urbana, o dispositivo próximo à esquina deve distar no mínimo 15,0m do alinhamento do meio-fio ou da linha de bordo da via transversal;"

Diante do exposto, **INDEFIRO** a presente solicitação.

Respeitosamente,


MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO

Secretário Municipal de Segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO Nº 23/2024

ENCAMINHAMENTO
Através de
BIBI
30/04/24
Franca, 30/04/24

DESPACHO
Através de
Sala das Sessões em,
23 / 04 / 2024
Presidente

24/04/24

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

O Vereador, que a este subscreve, vem REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que informe a esta Casa de Leis se existe previsão de estudo ou estudo em andamento quanto à possibilidade de implantação de redutor de velocidade

Franca, 03 de maio de 2024.

Memorando nº 110/2024 - DT

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Implantação de lombofaixa.

Anexo: Requerimento nº 237/2024 – Vereador Zezinho Cabelereiro

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que o requerente solicita ao setor competente que seja instalada uma lombofaixa na Avenida Hélio Palermo, à altura do número 3595, no cruzamento com a Rua Antônio Corradini, na Vila Nossa Senhora das Graças, informo que, após visita técnica nas vias indicadas, foi constatado que no trecho não atende às normas da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN, que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, conforme figura 6.12, quer seja:

5.2 FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES:

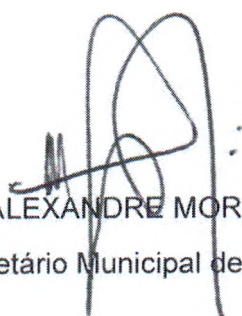
“Não deve ser implantada em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

g) Em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas;”

h) Defronte a guia rebaixa para entrada e saída de veículos”

Diante do exposto, **INDEFIRO** a presente solicitação.

Respeitosamente,


MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO 237/2024

ENCAMINHAMENTO
Arquivo
1305/24
3004/24

[Assinatura]
Em 23/04/2024.
[Assinatura]

Requeiro que, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, seja oficiado o Exmo. Prefeito, Senhor Alexandre Augusto Ferreira, para esclarecer os motivos que impedem o atendimento da Indicação 852/2022, na qual solicito instalação de lombo-faixa, com a devida sinalização aérea e de solo, na avenida Hélio Palermo, à altura do número 3595, no cruzamento com a Rua Antônio Corradini, na Vila Nossa Senhora das Graças.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 26 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
Zezinho Cabeleireiro
Vereador



[Assinatura] 210124